

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2025

PROCESSO: 00431-00012041/2024-17. Das partes: CEDENTE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CESSIONÁRIO - INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. Do Objeto: cessão de uso do veículo VW/NEOBUS THUNDER FR, ano 2022, placa: RET2D06, série/Chassi: 9532M52P9NR046302, valor: R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais) e número de tombamento: 00001.594.363. Da vigência: indeterminada. Assinatura: 01/07/2025. Signatários: Pela CEDENTE - FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela CESSIONÁRIA - NATANAEL DA MARCENA COSTA, Diretor Presidente do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53930/2025

Processo: 00431-00019361/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DE BRASÍLIA E ENTORNOS LTDA - COOPABE, inscrita sob o CNPJ nº 55.503.644/0001-94. DO OBJETO: aquisição direta de cestas verdes de alimentos, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme condições definidas no Edital da Chamada Pública nº 04/2024 e seus anexos. DO VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00345, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 31/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura do contrato, permitida prorrogação por mais 12 meses, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDSON PEREIRA BATISTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53934/2025

Processo: 00431-00019361/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF - ASPHOR, inscrita sob o CNPJ nº 01.930.199/0001-10. DO OBJETO: aquisição direta de cestas verdes de alimentos, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme condições definidas no Edital da Chamada Pública nº 04/2024 e seus anexos. DO VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00348, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 31/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura do contrato, permitida prorrogação por mais 12 meses, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ROBSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53935/2025

Processo: 00431-00019361/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTIMA - COOTAQUARA, inscrita sob o CNPJ nº 04.363.876/0001-53. DO OBJETO: aquisição direta de cestas verdes de alimentos, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme condições definidas no Edital da Chamada Pública nº 04/2024 e seus anexos. DO VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 301.200,16 (trezentos e um mil e duzentos reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00349, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 31/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24

(vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura do contrato, permitida prorrogação por mais 12 meses, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 414/2025 – PROJETO REGULARIZA-DF, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S BRAZLÂNDIA, de 18 de julho de 2025, publicado no DODF nº 134, de 21 de julho de 2025, página 92, ONDE SE LÊ: “...e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021...”, LEIA- SE: “... e da Resolução nº 296 - CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 882, de 02 de junho de 2014...”.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 424/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 501). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de julho de 2025

TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

EDITAL Nº 425/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 2 associados indicados pela entidade SAMCOOPLAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de julho de 2025

TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - SEL/DF

Processo SEI nº 00220-00000581/2024-06, Pregão Eletrônico de SRP nº 90003/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 22/07/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 134, pag. nº 82, 22 de julho de 2025, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. OBJETO: Registro de Preços para pretensa contratação de empresa(s) especializada(s), com experiência comprovada, no fornecimento de materiais esportivos afim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. SIGNATÁRIO pela SEL/DF, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA (Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal). Beneficiário a empresa DALLAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 25.320.644/0001-98, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO HOLANDA PAIVA, CPF nº 214.91, lote 1. Valor total R\$ 1.244.480,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (SEMA), no uso de suas atribuições legais, conforme o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando a necessidade de fortalecimento da força

de trabalho efetiva da SEMA, com vistas à ampliação da eficiência na execução de suas competências institucionais; considerando a relevância da otimização da gestão de pessoal e da alocação estratégica de servidores para melhor atendimento das demandas da Secretaria; considerando a demanda específica por reforço nas áreas de recursos humanos, meio ambiente — especialmente nas frentes de biodiversidade e proteção ambiental, educação ambiental e cidadania, prevenção e combate aos incêndios florestais, mudanças climáticas, resíduos sólidos, gestão das águas —, bem como na área de administração geral, todas essenciais à implementação das políticas públicas sob responsabilidade desta Pasta, conforme consta no Processo nº 04039-00000864/2025-11, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2025-SEMA, publicado no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025;

I. Em razão da presente retificação, fica alterado os itens 1.2, 1.2.1 e 1.3 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"1.2 A primeira etapa do processo seletivo consiste na inscrição, a ser realizada por meio do link [disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA], no período de 25/06/2025 a 25/08/2025.

1.2.1 Os(as) interessados(as) deverão efetuar a inscrição até as 23h59 do dia 25/08/2025, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no sítio eletrônico da SEMA (<https://sema.df.gov.br/>)"

1.3 A segunda etapa do processo seletivo consistirá em entrevista individual e presencial, a ser realizada no período de 21/07/2025 a 01/09/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h."

II. Em razão da presente retificação, ficam alterados os itens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"2.1.1 Ser servidor(a) efetivo(a) estável do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, de nível médio ou superior, preferencialmente pertencente à Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e demais carreiras com áreas técnicas afins às atividades da SEMA;

2.1.2 Apresentar declaração de autorização da chefia imediata e do dirigente máximo do órgão de origem, favorável à redistribuição ou disposição, disponível no link: [disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA], após processo seletivo, cujo resultado seja pela aprovação do(a) candidato(a);"

III. Em razão da presente retificação, fica alterado o item 7.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: [disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA], ou comparecer presencialmente à sede da SEMA;"

IV. Em razão da presente retificação, fica alterado o item 11.3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.3 A divulgação das informações, do resultado final do chamamento e a convocação dos servidores selecionados será realizada pela internet, no endereço eletrônico da SEMA: <https://sema.df.gov.br/>, na data provável de 08/09/2025."

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025
UASG: 930282

PROCESSO SEI Nº 04039-00001218/2025-71. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), por meio da Agente de Contratação, torna pública a revogação da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025-SEMA/DF, em razão de fato superveniente verificado no momento do cadastramento da data da dispensa na plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br). O referido equívoco, identificado somente na fase de lances, consiste em erro material insanável, uma vez que o sistema não permite ajustes ou correções após essa etapa. Tal situação compromete os princípios da concorrência e da transparência, em desacordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A revogação está amparada no Despacho SEMA/GAB/AJL (Doc. SEI nº 176865823) e na Autorização nº 10 (Doc. SEI nº 176918144).

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Agente de Contratação

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 224/2025 - ADASA/SGE. Associação Habitacional Fraternita Uno, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no DF-140 km 4, Setor Habitacional Tororó (Matrícula 174.482), Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00003962/2022-75.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 210/2025 - ADASA/SRH/COUT. Jeferson Dias Barbosa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 07, Conjunto 17, Casa 18, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001776/2025-44.

Outorga Prévia nº 221/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Jardins dos Ipês, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Avenida Quadra Qc 15, Jardins Mangueiral, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002466/2025-47.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025 - SEDET/DF (*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora" – Capacitação e Profissionalização Feminina - Objeto do Processo SEI nº 04035-00001536/2024-63, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Estão abertas as inscrições para 420 (quatrocentos e vinte) vagas no Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora" – Capacitação e Profissionalização Feminina. As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) em www.sedet.df.gov.br, no período de 24/07/2025 a 03/08/2025. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme as opções de cursos e as quantidades especificadas a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	Paranoá	Extensão de cílios	Matutino	35
			Vespertino	35
		Alongamento de unhas	Matutino	35
			Vespertino	35
		Trancista	Matutino	35
			Vespertino	35
2	Candagolândia	Alongamento de unhas	Matutino	35
			Vespertino	35
		Extensão de cílios	Matutino	35
			Vespertino	35
		Trancista	Matutino	35
			Vespertino	35
TOTAL				420

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os cursos de qualificação profissional terão duração total de 80 (oitenta) horas-aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 9h às 12h30 e o vespertino das 13h30 às 17h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas seguintes localidades:

a) Paranoá: Praça Central Lote 01 A/E nº 1 - Ao lado da Administração Regional de Paranoá-DF; e

b) Candagolândia: A/E 1 Ao Lado da Administração Regional de Candagolândia-DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do Projeto, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país. A prioridade será dada à população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e outras minorias.